

**PORTARIA ANAC Nº 791/SIA, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

Inscribe o heliponto privado Helicentro  
Ribeirão Preto (SP) no cadastro de  
aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.030096/2013-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Helicentro Ribeirão Preto;

II - código OACI: SSUE;

III - município (UF): Ribeirão Preto (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
21° 12' 37" S / 047° 46' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2013.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária